



Assembleia de Freguesia de FREGUESIA DE VILA CHÃ DE OURIQUE

Edital

2025/1

Hélder Manuel Inácio Cunha Anacleto, Presidente da Assembleia de Freguesia de Vila Chã de Ourique, do Município de Cartaxo:

Torna público, em conformidade com o disposto da alínea b), do n.º1, do art.º 14.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, assim como nos termos do n.º1, do art.º 12.º do Regimento desta Assembleia, que se vai realizar uma Sessão Extraordinária da Assembleia de Freguesia no próximo dia 26 de novembro de 2025, pelas 21:00h, no Salão Nobre do Edifício Sede da Junta de Freguesia, sito na Praça Francisco Ribeiro, n.º 15 com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto 1: Apreciação, discussão e votação dos documentos de prestação de contas intercalar do período de 01/01/2025 a 01/11/2025, nos termos da alínea b), do n.º 1, do artigo 9.º e ao n.º 2, do artigo 11.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto 2: Apreciação do inventário dos bens patrimoniais do período de 01/01/2025 a 01/11/2025, nos termos da alínea b), do n.º 1, do artigo 9.º e do n.º 2, do artigo 11.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Para constar e devido efeitos, se torna público, este Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados à porta da sede desta Autarquia, e noutros lugares do estilo na freguesia.

Vila Chã de Ourique, 19 de novembro de 2025
O Presidente da Assembleia,


(Hélder Manuel Inácio Cunha Anacleto)